



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 191/CSJT.GP.SG, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 135, de 3 de agosto 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 23 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184 de 21 de julho de 2015, no que se refere ao período de participação do servidor RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, do período de 3 a 7/8/2015, para o período de 3 a 5/8/2015, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento das diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO